



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Exmo. Senhor.

DR. Marcel Pinto da Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Ibitinga-SP-

WINDSON PINHEIRO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município,

I N D I C A .

Ao Chefe do Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade de se adquirir duas motocicletas, modelo igual a Policia Militar Utiliza (ROCAM), para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVAS.

Visando a melhoria do patrulhamento na área central da cidade e também nos Bairros, há necessidade da aquisição é medida muito importante, que vai proporcionar mais segurança a população com um trabalho mais rápido.

Sala das Sessões-Dejanir Storniolo

Em 18 de AGOSTO de 2014.

Vereador Windson Pinheiro-PSDB

Vice Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001514/2014
Data: 18/08/2014 Horário: 18:13
Legislativo - IND 178/2014

